



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica  
Gerência de Rede de Frio

Nota Informativa n.º 3/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF

Brasília-DF, 15 de outubro de 2024.

O Ministério da saúde está conduzindo uma pesquisa pra avaliar a eficácia e as dificuldades associadas ao uso das seringas 0,05 mL, com objetivo de identificar o insumo mais adequado para administração da vacina BCG e compreender os desafios enfrentados pelas equipes de vacinação no uso desses materiais.

Diante o exposto, o Ministério não tem distribuído a seringa específica para aplicação da vacina BCG, e dessa forma a Gerência de Rede de Frio do Distrito Federal disponibilizará para aplicação da vacina BCG nos recém nascidos a apresentação já disponibilizada para os maiores de 1 ano, em consonância com as orientações do Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação, 2024 - **Seringa Esteril descart. 1 ML GR AG 13 x 3,8 UM.**

Reforçamos que o uso da seringa para aplicação de insulina é contraindicada para aplicação da vacina BCG, uma vez que a graduação dessa seringa é em unidades internacionais (UI) e não em mililitros (mL).

Orientamos as equipes que ajustem o consumo médio mensal deste insumo de forma a solicitar no sistema SIES (Sistema de Informação Insumos Estratégicos) a quantidade necessária para atendimento de todo público a ser vacinado com o imunobiológico em questão.

Esta Gerência coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, por meio dos telefones: (61) 3449-4445/3449-4447 e/ou e-mail: [grf.divep@saude.df.gov.br](mailto:grf.divep@saude.df.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA - Matr.1657743-4, Gerente de Rede de Frio**, em 24/10/2024, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **153703966** código CRC= **C2D598FD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPS 712/912 Bloco D - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)